



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 967/A DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.988

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

À VISTA - 5,77 OTN.

Em 4 parcelas - 1,95 OTN.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Fevereiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Fevereiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -